

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.276, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.298, de 08 de Novembro de 2012, substituindo o servidor **Luiz Américo Correa** – CPF 069.590.928-25, pelo servidor **Randal Franklin Siqueira Campos** – CPF 363.673.228-50, mantendo como substituta **Camila Tolin Santos da Silva** – CPF 313.574.018-84, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
026/11	O. O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do Campus Presidente Epitácio em 16 / 05 / 2013